

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Vereador Anderson Goggi – REPUBLICANO

A Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, fundamentado pelos arts. 172, XIII, 225, II e 230, do Regimento Interno Vigente, por iniciativa do Vereador Davi Esmael (Republicanos), requer a Vossa Excelência, que seja inserido em ata um

VOTO DE PESAR

Com o objetivo de manifestar profundo pesar pelo falecimento do **Pastor Eliú Faria**, ocorrido no dia 4 de abril de 2026.

Mineiro, nascido em Passos (MG), em 20 de julho de 1927, o Pastor Eliú Faria dedicou sua vida ao ministério cristão, sendo exemplo de fé, compromisso e serviço ao próximo. Formado em Teologia pelo Seminário Teológico Batista do Sul do Brasil, construiu uma trajetória marcada pela evangelização, liderança e edificação espiritual de inúmeras vidas.

Ao longo de sua caminhada, exerceu relevantes funções no meio religioso, atuando como evangelista da Aliança Pró-Evangelização das Crianças (APEC), pastor auxiliar e titular em diversas igrejas em Minas Gerais, além de coordenador da Associação Batista Riodesense.

No Espírito Santo, destacou-se por seu longo e dedicado ministério pastoral, especialmente na Primeira Igreja Batista em Cachoeiro de Itapemirim, na Igreja Batista em Ataíde, em Vila Velha, e como pastor interino na Igreja Batista em Cobilândia, onde permaneceu como membro até o fim de sua vida.

Exerceu, ainda, a presidência da Convenção Batista do Estado do Espírito Santo nos anos de 1975 e 1976, contribuindo significativamente para o fortalecimento da obra batista no Estado, além de atuar como administrador do Acampamento Batista Capixaba.

Homem de caráter íntegro, Pastor Eliú Faria foi reconhecido por sua postura pacificadora, sabedoria, piedade e dedicação à Palavra de Deus, deixando um legado espiritual e humano que transcende gerações.

Sua partida representa uma perda irreparável para a comunidade cristã e para todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com sua presença e ensinamentos.

Diante dessa irreparável perda, esta Câmara Municipal expressa seus mais sinceros sentimentos de pesar aos familiares, amigos e à comunidade religiosa, rogando a Deus que conceda conforto e força neste momento de dor.

Palácio Atilio Vivacqua, 09 de abril de 2026.

Autenticar documento em /autenticidade

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340031003700330037003A005000

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em 09/04/2026 15:12

Checksum: **B11F6647F3A3A17ED435E0D654A17486EE8C484D1F753ABB3462D4A01D75A0DC**